



POTARIA/SEMEQ Nº 13 de 29 de outubro de 2024.

**Institui a Comissão de Avaliação e
Seleção de Projetos para a Concessão
De Premiação a Agentes Culturais,
e Da Outras Providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal Nº 398/90, Inciso VIII dos Art. 72 e 73 e demais pertinentes aplicáveis ao caso e ainda:

CONSIDERANDO a Lei de Política Nacional Aldir Blanc nº 14.399/2022, que estabelece fomento cultural baseando-se na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos, para implementação da Lei nº 14.399 /2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc) referente fomento para os fazedores de cultura e Edital de Chamamento Público para a concessão de premiação a agentes culturais.

Art. 2º - A comissão terá a seguinte composição:

- Márcia Núbia da Silva Lima CPF nº 438.809.674-15
- Wagner Pereira da Silva CPF Nº 061.320.914-16
- Maria Suely Pereira da Silva CPF nº 957.887.004-34

Art. 3º - A Comissão atuará de forma não remunerada e deverá avaliar, selecionar e classificar propostas e projetos apresentados para execução com recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022.

Art. 4º - A comissão deverá cumprir fielmente as Leis e normas, devendo avaliar e julgar com isenção e imparcialidade, sob a pena das sanções cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário..

Quebrangulo/AL, 29 de outubro de 2024.

MÁRCIA NÚBIA DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE